

§ 2º Os recursos serão dirigidos ao Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.

Art. 12 O Procurador-Geral de Justiça fará publicar o resultado do Concurso de Remoção ao fim do certame, podendo estabelecer prazo diverso do fixado no art. 14, a fim de atender à conveniência do MPPA e ao interesse público. Parágrafo único. O servidor removido poderá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do ato que o removeu, desistir, mediante requerimento formal endereçado ao Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, ficando impedido de se candidatar a nova remoção pelo período de 1 (um) ano, contado da data de protocolo do pedido de desistência.

Art. 13 É permitida a realização de múltiplos concursos de remoção de maneira concomitante.

Art. 14 O servidor removido, mediante concurso, após a publicação da Portaria de Remoção, terá até 10 (dez) dias de prazo para realizar a transferência de conhecimento, das rotinas administrativas e trabalhos eventualmente pendentes ao seu substituto.

Art. 2º Revogar o art. 25 da Portaria supramencionada.

Art. 3º Renumerar os artigos 16 a 24, que passam a ser designados com a numeração de 15 a 23.

Art. 4º Autorizar a republicação consolidada da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11 de agosto de 2015, publicada no D.O.E de 13/8/2015, com as alterações introduzidas por este Ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 986907

Extrato de Publicação da Portaria n.º 071/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 071/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 071/2023

Data da Instauração: 12/09/2023

Objeto: Garantir ao Sr. LÁZARO BRAGA BARROS, idoso de 77 anos de idade, beneficiário do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP (Adesão n.º 9074402), a realização de exames laboratoriais (HEMOGRAMA, COAGULOGRAMA, UREIA, CREATININA e GLICEMIA EM JEJUM), bem como dos exames de ELETROCARDIOGRAMA, ECOCARDIOGRAMA e PROVA VENTILATÓRIA COMPLETA, de acordo com suas respectivas prescrições médicas.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 987033

Extrato de Portaria do Procedimento Preparatório n.º 06.2023.00000366-1 – MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000366-1.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.

PORTARIA Nº 015/2023

Data de Instauração: 12/09/2023

Objeto: Possíveis irregularidades em relação à conduta da servidora Maria Conceição Viana, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a qual receberia gratificação de tempo integral e adicional de turno, contudo, não cumpriria sua jornada de trabalho desde o início do ano de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigada: Maria da Conceição Viana

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 987053

Extrato de Portaria do Procedimento Preparatório n.º 06.2023.00000364-0 – MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000364-0.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.

PORTARIA Nº 014/2023

Data de Instauração: 12/09/2023

Objeto: Possíveis irregularidades/ilegalidades no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, indicadas pela análise técnica nº 08/2023/PJDCP/DPP/MA – ASS ESP, em relação à omissão de encaminhamento de documentos pertinentes à Ata de Registro de Preços nº 23/2020 (Processo Administrativo nº 2021/904160), que resultou no Contrato nº 126/2021-SEDAP, de 27/09/2021; bem como de documentos relacionados aos processos nº 2021/346504, nº 2021/35894, nº 021/1132033, nº 2021/5056551, nº 2021/1260168 e nº 2021/1358794, que resultaram na aquisição de 6 (seis) caminhões-baú e de 1 (um) caminhão leve.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 987049

Extrato de Portaria do Procedimento Preparatório n.º 06.2023.00000363-9 – MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000363-9.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.

PORTARIA Nº 013/2023

Data de Instauração: 12/09/2023

Objeto: Possíveis irregularidades administrativas alusivas à contratação de leitos clínicos/UTI para tratar pacientes internados no Hospital Metropolitan de Urgência e Emergência, sem cobertura contratual, face aos indícios de improbidade administrativa e danos ao erário, em desfavor dos ex-Secretários de Estado, Alberto Beltrame e Peter Cassol.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Secretaria de Estado da Saúde do Pará - SESPA

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 987047

EDITAL 66/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c o art. 97 e 102 da Lei Complementar Estadual n.º 057 de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98 "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade", aplicável à remoção dos Procuradores de Justiça, nos termos do art. 102 do mesmo diploma legal;

FAZ SABER aos Procuradores de Justiça, que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado, por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL

Belém-PA, 15 de setembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 67/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
5º PJ CRIMINAL DE BELÉM

Belém-PA, 15 de setembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 68/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
3º PJ DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE BELÉM

Belém-PA, 15 de setembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 987318